

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- arquivo, em meio magnético, contendo todos os repasses (incluindo os convênios) feitos a todos os Estados brasileiros no período compreendido, entre 2011 e 2014, detalhando o ente recebedor do repasse, o valor repassado, o fato motivador do repasse, a data do repasse e a situação da prestação de contas.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a Constituição Federal de 1988, a vida é destacada como sendo o bem maior dos direitos fundamentais, preceituando em seu art. 196 que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Enquanto Constituição Cidadã, previu em seu art. 198, III, a participação popular como sendo uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Entretanto, em que pesem os louváveis diplomas legais criados para garantir e viabilizar a efetivação do direito à saúde no Brasil, enquanto direito fundamental de todos e dever do Estado, é observada atualmente pela sociedade a decadência da saúde pública em todos os estados brasileiros e o consequente sucateamento do SUS, assistido na mais completa inércia ao longo dos anos pelos sucessivos governos brasileiros.

SF/1575.65356-72


A crise na saúde pública do Brasil deve ser considerada sob três aspectos básicos, quais sejam, a deficiência na estrutura física, a falta de disponibilidade de material-equipamento-medicamentos e a carência de recursos humanos. Na verdade, todos estes três elementos estão relacionados ao custeio da saúde pública, portanto derivados dos recursos que são repassados aos diversos entes da federação.

As condições das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde e dos hospitais são lastimáveis, pois as mesmas se encontram sem manutenção preventiva e/ou corretiva, funcionando muitas vezes em prédios improvisados e inadequados, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas precárias, pondo inclusive em risco de morte aqueles que lá frequentam.

A dificuldade no acesso e a ineficácia dos serviços prestados na Atenção Primária têm contribuído cada vez mais para a superlotação dos hospitais públicos, onde milhares de brasileiros padecem nas filas, mendigando por uma simples consulta, um exame diagnóstico ou uma cirurgia eletiva. A deficiência no número de leitos obriga os pacientes, na maioria das vezes, a passarem semanas acomodados no chão, em colchões ou em macas, largados nos corredores ou na recepção dos hospitais, à espera de um leito de enfermaria ou de UTI. Tal situação fere não só a dignidade do povo, mas também dos profissionais de saúde que são obrigados a conviver diariamente com cenas tão fortes. A precariedade dessa situação fática leva ao retardo no diagnóstico de doenças e, consequentemente, uma piora em muitos prognósticos, podendo ocasionar em alguns casos, a própria morte, antes mesmo do atendimento.

Diante do clamor público do último mês, quando o povo manifestou sua revolta ante o descaso em vários setores que envolvem direitos fundamentais, o Governo Brasileiro, no apagar das luzes dessa gestão, fazendo ouvidos moucos às vozes dos que fazem o Controle Social, anunciou o que denominou de “Pacto Nacional Pela Saúde Pública”, numa aparente tentativa de imputar à categoria médica a responsabilidade pela caótica situação em que se encontra a saúde pública no Brasil. Referido Pacto, ao que demonstra, parece mais um projeto desenvolvido para uma campanha eleitoral do que propriamente para solucionar ou pelo menos minimizar os graves problemas na saúde, vivenciado por esta gestão.

Assim, dentro deste contexto, o objetivo do presente requerimento é, usando das prerrogativas indelegáveis que a Constituição me confere, acompanhar a ação do Governo Federal em seu dever intransferível de assistir aos entes federativos.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que se impeça que o governo aja com os seus próprios interesses e prioridades políticas, em detrimento da população em geral.

SF/15755.65356-72

Sala da Sessão, em

Senador **RONALDO CAIADO**
Democratas/GO